

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/07272 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ N° 02.846.684/0001-72, para fornecimento óleo lubrificante e filtro dos compressores de ar para enchimento de cilindro te mergulho, fins de atender as demandas das unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, no valor global de R\$ 31.147,00 (trinta e um mil cento e quarenta e sete reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51b8bdf8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar